



# Informe de Acompanhamento dos Programas Nacionais de Monitoramento de Alimentos

1º Semestre / 2021

Gerência de Hemo e Biovigilância e Vigilância Pós-Uso de Alimentos,  
Cosméticos e Produtos Saneantes – GH BIO/GGMON



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária

# Programas Nacionais de Monitoramento de Alimentos - 2021

A escolha dos Programas Nacionais de Monitoramento de Alimentos (Pronamas) de 2021 levou em consideração consultas ao Ministério da Saúde, às áreas internas da Anvisa vinculadas ao tema e aos representantes regionais de vigilância sanitária (Visa) para estes Programas, além da aplicação de 12 critérios de priorização.

Assim, foram escolhidos os seguintes monitoramentos nacionais para execução em 2021:

- I) Iodação do Sal para Consumo Humano;
- II) Fortificação das Farinhas de Trigo e Milho com Ferro e Ácido Fólico;
- III) Teor de Sódio em Alimentos Industrializados;

IV) Teor de Açúcares em Alimentos Industrializados;

V) Lactose em Alimentos para Fins Especiais; e

VI) Aditivos e Contaminantes em Alimentos (Promac).

Os três primeiros programas listados tiveram sua execução iniciada no primeiro semestre de 2021. Já os três últimos demandaram discussões e definições prévias e sua implementação ocorrerá no segundo semestre deste ano.

Este documento apresenta informações sobre a implementação dos Programas de Monitoramento da Iodação do Sal, da Fortificação de Farinhas e do Teor de Sódio, referentes ao 1º semestre de 2021.



**O objetivo deste Informe é divulgar o acompanhamento da execução dos Pronamas iniciados no primeiro semestre de 2021.**



[Programa de Monitoramento da Iodação do Sal para Consumo Humano](#)



[Programa de Monitoramento da Fortificação das Farinhas de Trigo e Milho com Ferro e Ácido Fólico](#)



[Programa de Monitoramento do Teor de Sódio em Alimentos Industrializados](#)

**Os dados apresentados neste documento foram extraídas do Sistema Harpya e se referem aos ensaios finalizados no período de 01/01/2021 a 30/06/2021.**



## Programa Nacional de Monitoramento da Iodação do Sal para Consumo Humano

O monitoramento nacional de iodação do sal para consumo humano integra o Programa Nacional para a Prevenção e Controle dos Distúrbios por Deficiência de Iodo – Pró-Iodo, coordenado pela Ministério da Saúde.

De acordo com o Artigo 5º da Resolução RDC n. 23/2013, somente será considerado próprio para consumo humano o sal que contiver teor igual ou superior a 15mg até o limite máximo de 45mg de iodo por quilograma de produto.



**Objetivo do Monitoramento: Verificar se a iodação do sal está atendendo ao estabelecido na Resolução RDC n. 23/2013.**

Total de ensaios  
REALIZADOS no 1º  
semestre / 2021:

**Teor de Iodo -  
222**

Total de ensaios  
PLANEJADOS\* para o  
ano de 2021:

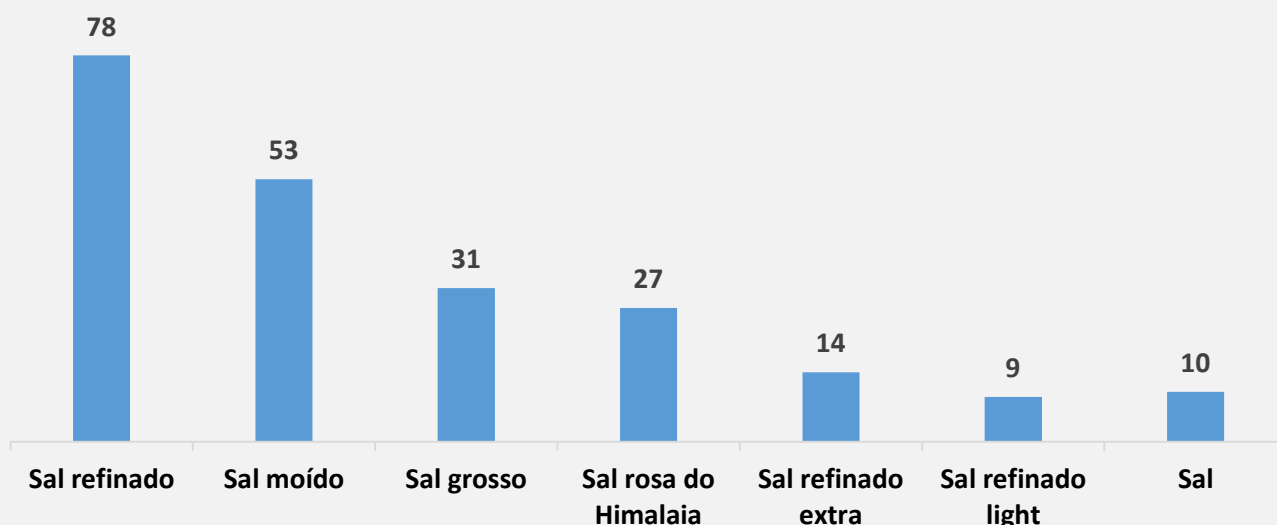
**Teor de Iodo -  
903**

% de cumprimento do  
planejamento de  
coleta / análises no 1º  
semestre / 2021:

**24,6%**

*\*Segundo levantamento quantitativo realizado pela Anvisa*

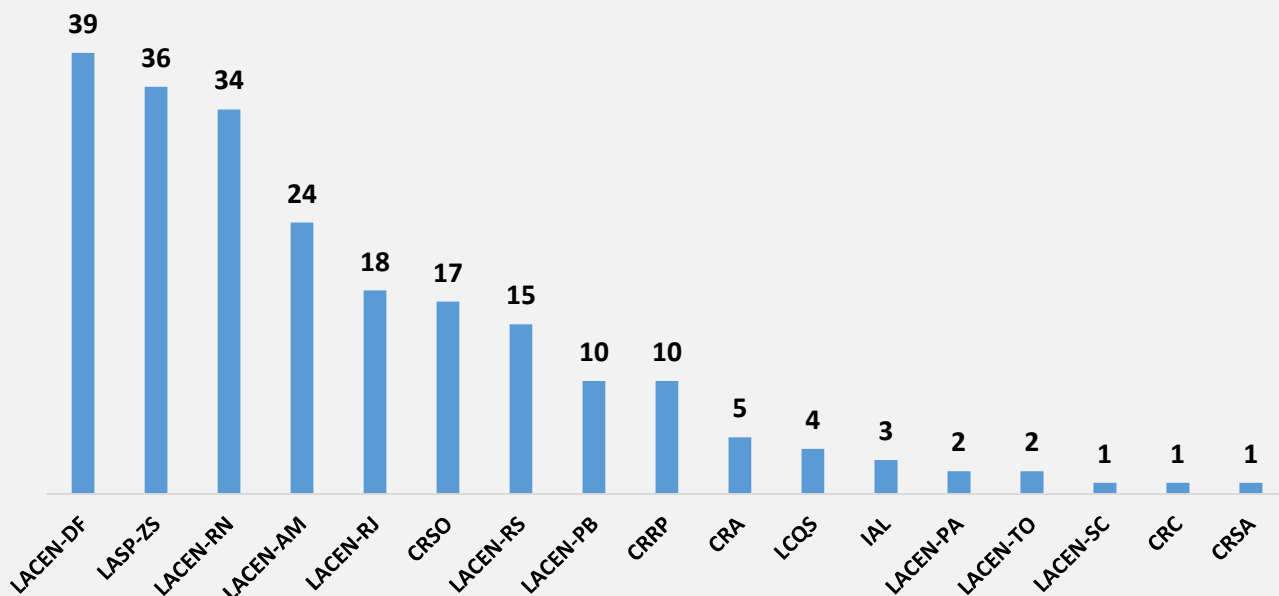
Número de ensaios de teor de iodo por tipo de sal realizados no primeiro semestre de 2021. n=222





## Programa Nacional de Monitoramento da Iodação do Sal para Consumo Humano

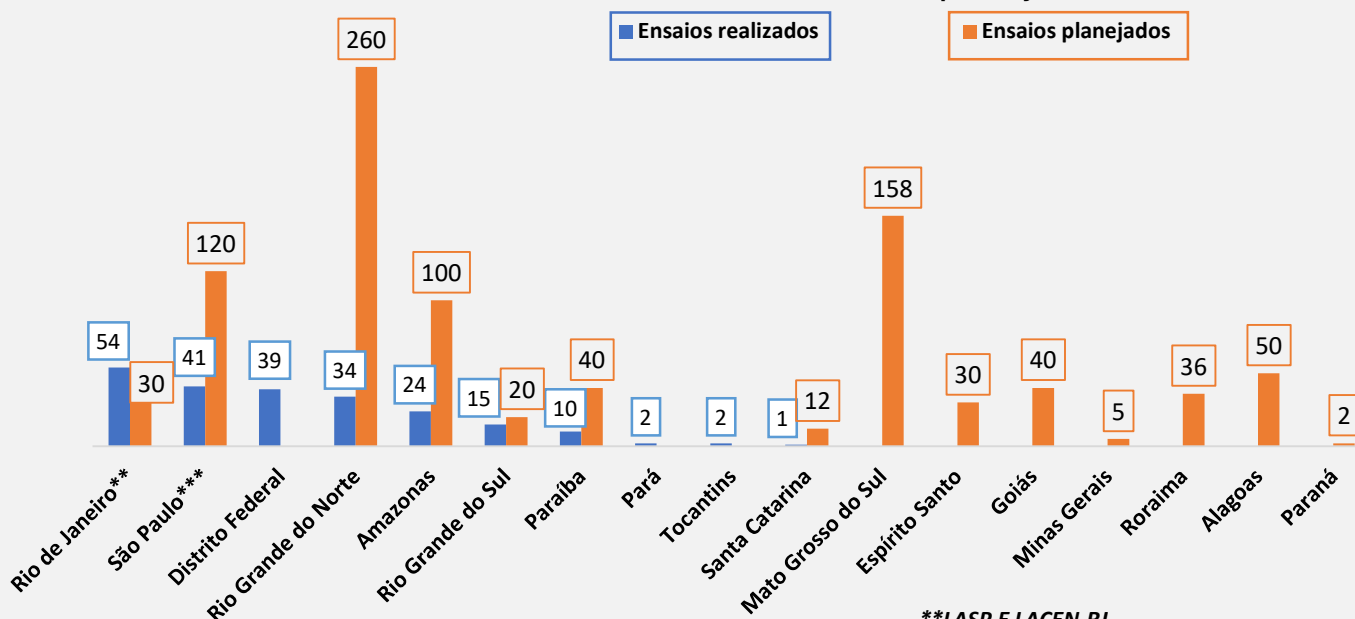
Número de ensaios para determinação do teor de iodo por laboratório no primeiro semestre de 2021. n=222



LASP: Laboratório Municipal de Saúde Pública  
CRSO: Centro de Laboratório Regional - Sorocaba  
CRRP: Centro de Laboratório Regional - Ribeirão Preto  
CRA: Centro de Laboratório Regional - Araçatuba

LCQS: Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde  
IAL: Instituto Adolfo Lutz  
CRC: Centro de Laboratório Regional - Campinas  
CRSA: Centro de Laboratório Regional - Santo André

Número de ensaios de teor de iodo realizados e planejados\* por estado no primeiro semestre de 2021. n= 222 (realizados) e 903 (planejados)



\*Segundo levantamento quantitativo realizado pela Anvisa

\*\*LASP E LACEN-RJ

\*\*\*IAL, CRSO, CRRP, CRA, LCQS, CRC E CRSA



## Programa de Monitoramento da Fortificação das Farinhas de Trigo e Milho com Ferro e Ácido Fólico

O enriquecimento obrigatório das farinhas de trigo e milho com ferro e ácido fólico é uma das estratégias do Ministério da Saúde para reduzir a anemia ferropriva e problemas relacionados à má-formação do tubo neural.

A Resolução RDC n. 150/2017 define requisitos de rotulagem e composição relacionados à fortificação de farinhas:

Nutriente	Requisitos por 100g de farinha	
	Min.	Máx.
Ferro	4mg	9mg
Ác. Fólico	140µg	220µg



**Objetivo do Monitoramento:** Verificar se a fortificação das farinhas de trigo e milho está ocorrendo de acordo com a Resolução RDC n. 150/2017.

Total de ensaios REALIZADOS no 1º semestre / 2021:

Teor de Ferro -  
48

Rotulagem -  
82

Teor de Ác. Fólico -  
Sem ensaios

Total de ensaios PLANEJADOS\* PARA 1º semestre / 2021:

Teor de Ferro -  
204

Rotulagem -  
204

Teor de Ác. Fólico -  
54

% de cumprimento do planejamento de coleta / análises no 1º semestre / 2021:

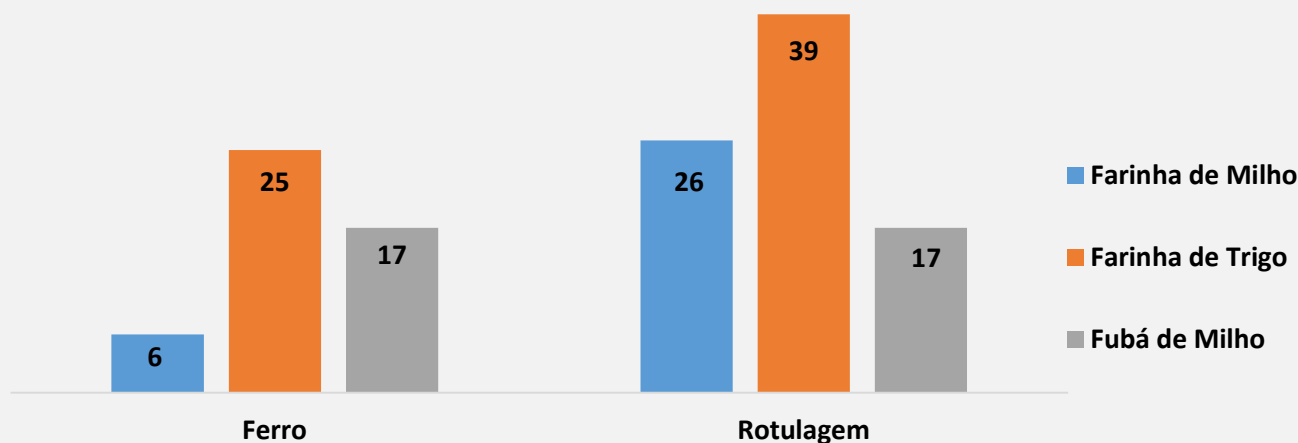
Ferro -  
23,5%

Ác. Fólico -  
Sem execução

Rotulagem -  
40,2%

*\*Segundo levantamento quantitativo realizado pela Anvisa*

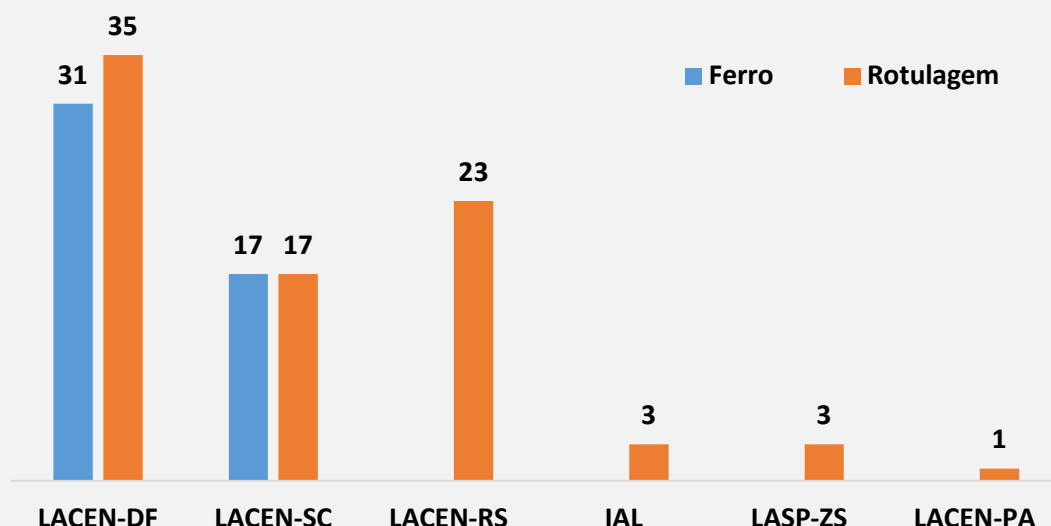
Número de ensaios de teor de ferro e rotulagem por tipo de farinha realizados no primeiro semestre de 2021. n= 48 (ferro) e 82 (rotulagem)



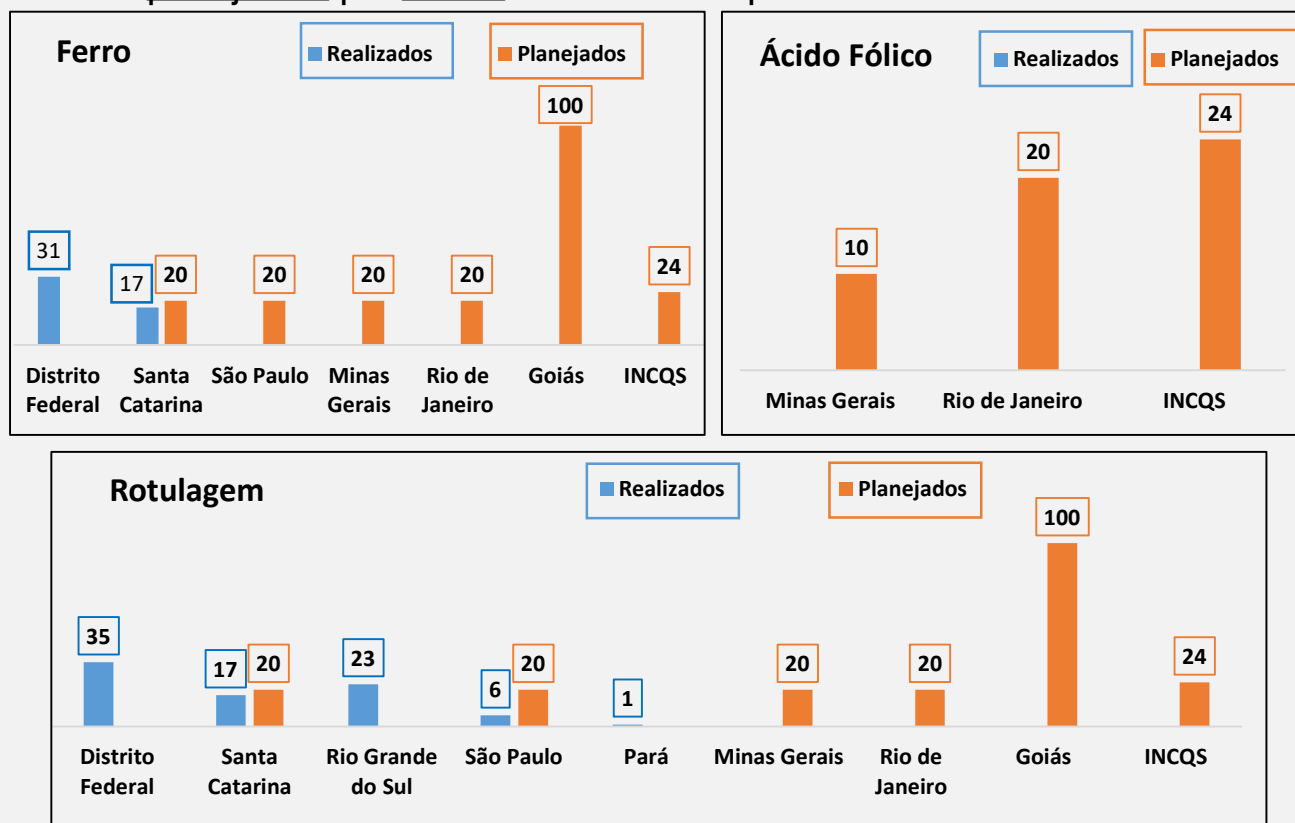


## Programa de Monitoramento da Fortificação das Farinhas de Trigo e Milho com Ferro e Ácido Fólico

Número de ensaios de determinação do teor de ferro e de rotulagem por laboratório no primeiro semestre de 2021. n= 48 (ferro) e 82 (rotulagem)



Número de ensaios de teor de ferro, ácido fólico e rotulagem realizados e planejados\* por estado e no INCQS no primeiro semestre de 2021.



\*Segundo levantamento quantitativo realizado pela Anvisa



## Programa de Monitoramento do Teor de Sódio em Alimentos Industrializados

Em 2019, as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) foram responsáveis por 70% das causas de morte no mundo. O Plano Nacional de Redução de Sódio é uma estratégia de saúde pública voltada para a redução da ingestão de sódio pela população, devido à contribuição do consumo excessivo desse nutriente para o desenvolvimento e o agravamento de DCNT.

Este Plano é composto por acordos voluntários, entre o Ministério da Saúde e entidades representativas da indústria de alimentos, estabelecidos por meio de Termos de Compromisso (TC), com metas para a redução dos teores de sódio em categorias prioritárias de alimentos. A Anvisa é responsável por coordenar o monitoramento do teor de sódio em alimentos com metas definidas.



**Objetivo do Monitoramento: Verificar se o Plano Nacional de Redução de Sódio está sendo cumprido pelo setor produtivo de alimentos conforme previsto nos Termos de Cooperação.**

Total de ensaios  
REALIZADOS no 1º  
semestre / 2021:

**Teor de Sódio -  
121**

Total de ensaios PLANEJADOS\* para  
o ano de 2021:

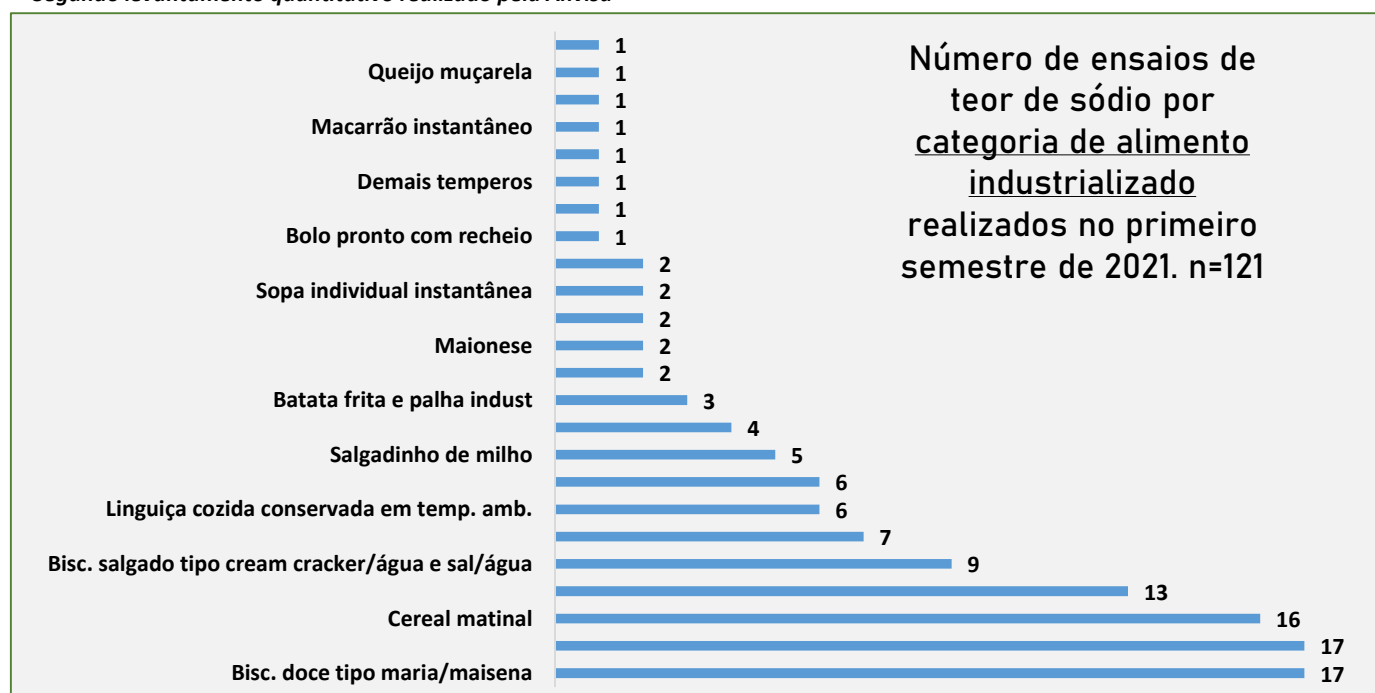
**Teor de Sódio - 585**

Destes, somente houve indicação da  
categoria de alimento em 385 (65,8%)

% de cumprimento  
do planejamento de  
coleta / análises no  
1º semestre / 2021:

**20,7%**

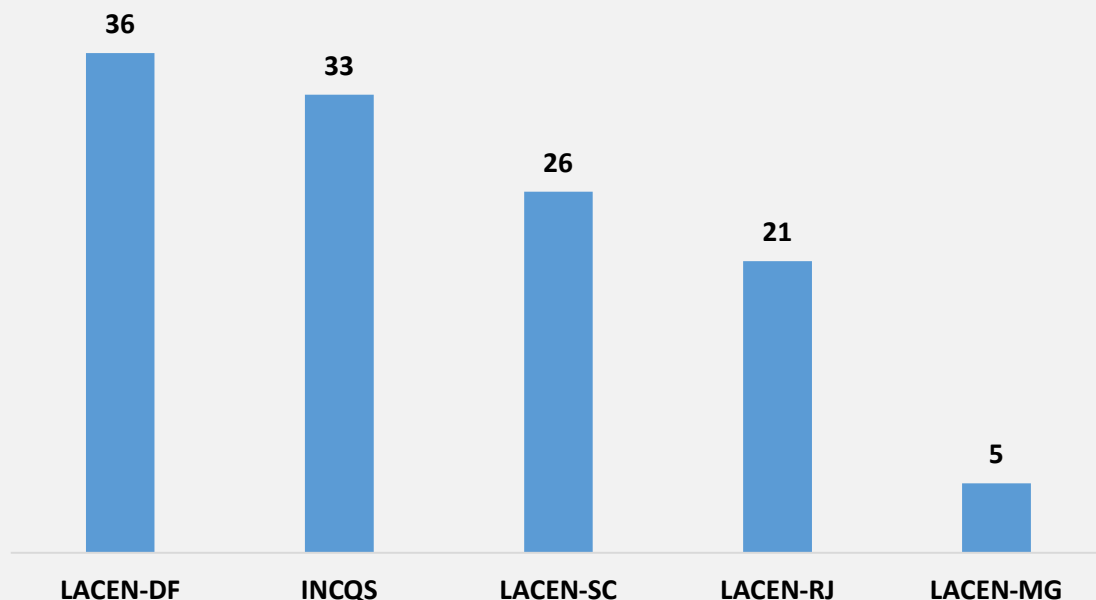
\*Segundo levantamento quantitativo realizado pela Anvisa



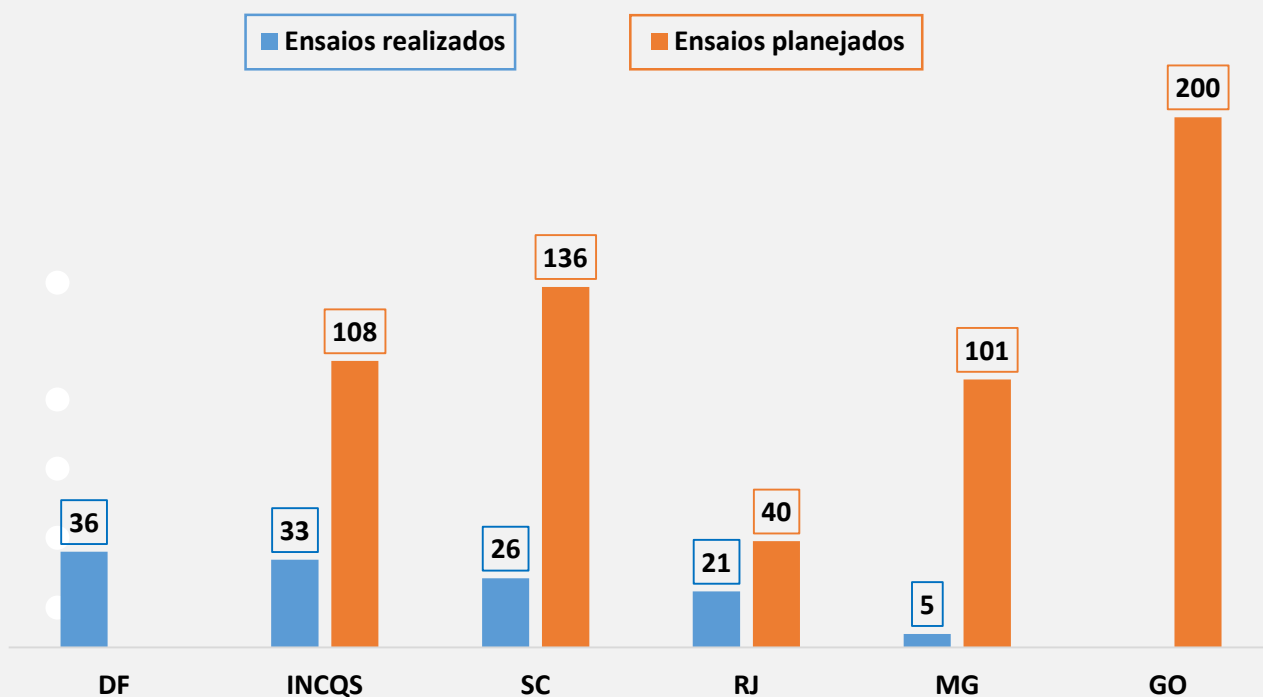


## Programa de Monitoramento do Teor de Sódio em Alimentos Industrializados

Número de ensaios de determinação do teor de sódio por laboratório no primeiro semestre de 2021. n=121



Número de ensaios de teor de sódio realizados e planejados\* por estado e no INCQS no primeiro semestre de 2021. n = 121 (realizado) e 585 (planejados)



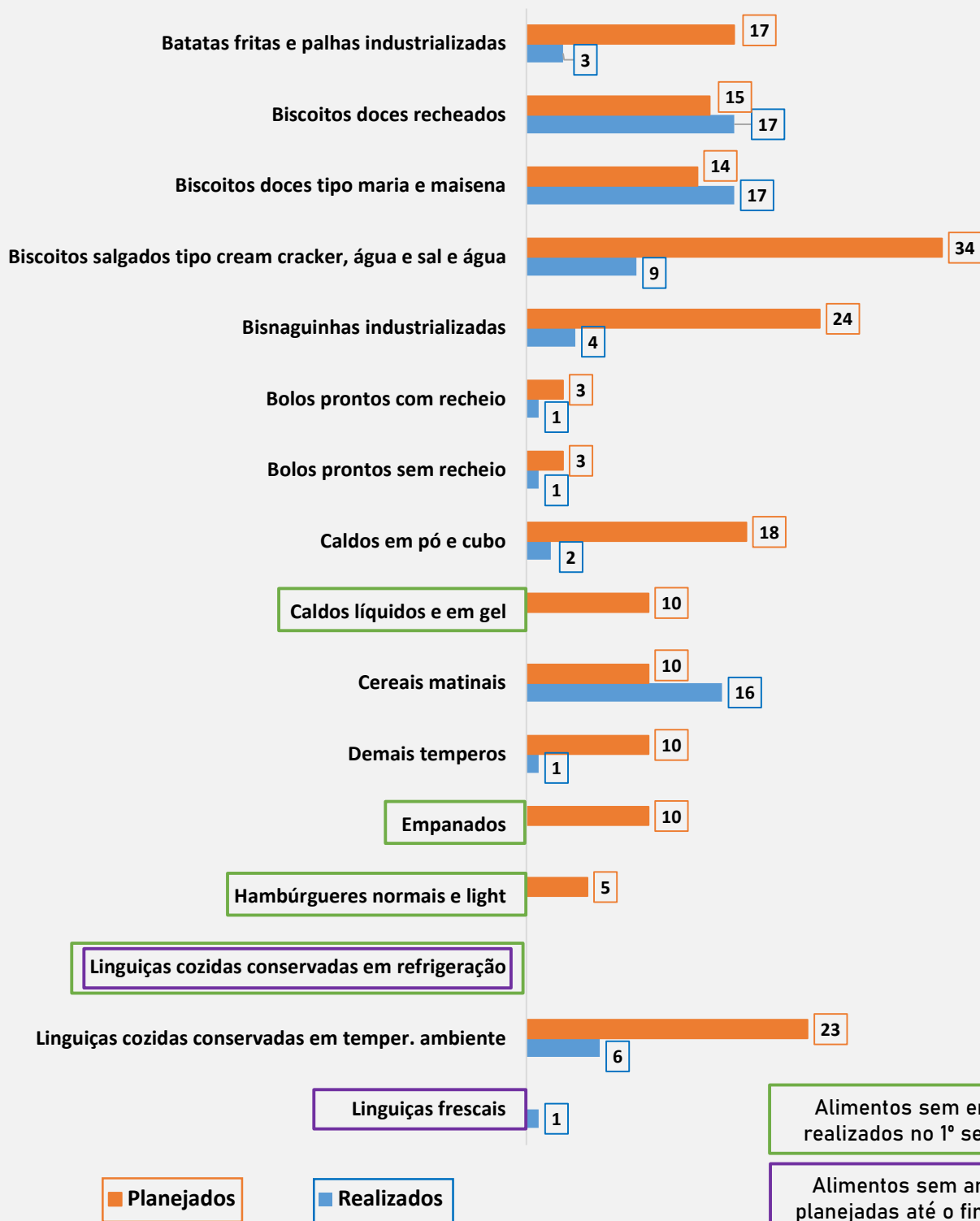
\*Segundo levantamento quantitativo realizado pela Anvisa e considerando as categorias com meta de redução de sódio pactuada





# Programa de Monitoramento do Teor de Sódio em Alimentos Industrializados

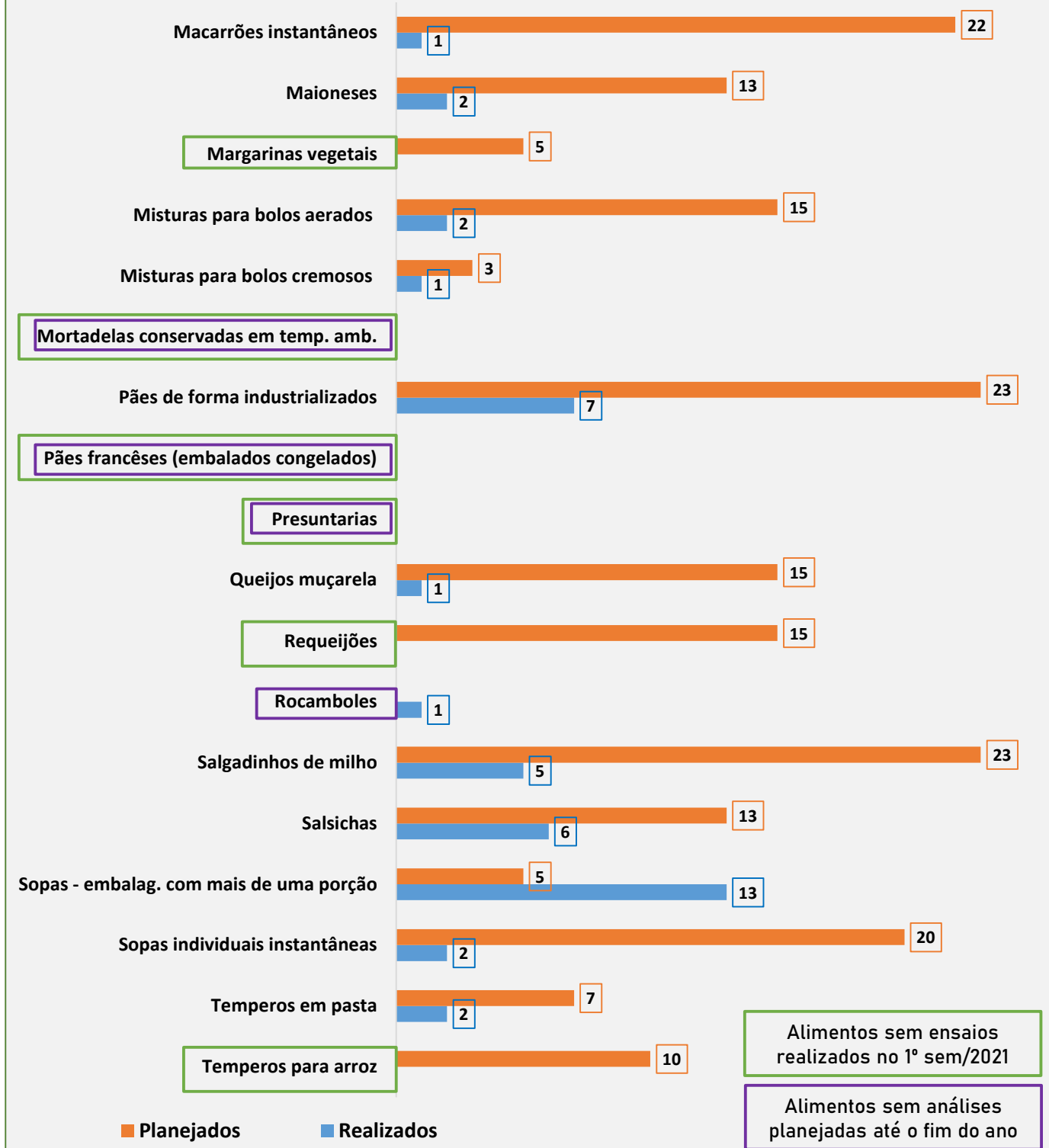
Número de ensaios de teor de sódio realizados no primeiro semestre de 2021 e planejamento de ensaios de teor de sódio até o fim do ano (para os casos com indicação da categoria), por tipo de alimento com meta de sódio pactuada (PARTE 1)





## Programa de Monitoramento do Teor de Sódio em Alimentos Industrializados

Número de ensaios de teor de sódio realizados no primeiro semestre de 2021 e planejamento de ensaios de teor de sódio até o fim do ano (para os casos com indicação da categoria), por tipo de alimento com meta de sódio pactuada (PARTE 2)





## Considerações finais

Este documento foi elaborado com base nas amostras cujas análises constavam como finalizadas no Sistema Harpya no período de 01 de janeiro até 30 de junho de 2021. Dessa forma, amostras que foram coletadas e analisadas após esse período, não constam neste documento e serão consideradas no momento de elaboração dos relatórios finais dos Pronamas de 2021.

Verifica-se que para todos os programas de monitoramento incluídos neste Informe, o percentual de cumprimento dos ensaios planejados para serem realizados em 2021 está abaixo de 50%, demandando um esforço dos atores envolvidos para intensificar as coletas e as análises dos Pronamas no segundo semestre deste ano.

Em caso de impossibilidade de cumprir a programação quantitativa de coleta e análise acordada para o período, solicitamos que a GHBIO/GGMON seja informada.



E-mails: [ghbio@anvisa.gov.br](mailto:ghbio@anvisa.gov.br)



Telefone: (61)3462-4305



Endereço: SIA - Trecho 5 - Área Especial 57, Bloco D  
CEP 71.205.050 - BRASÍLIA/DF.